



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial a Lei 1.134/2021, do Orçamento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2022, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais,

FAZ SABER que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Carnaúba dos Dantas/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022, Lei nº. 1.134 de 23 de dezembro de 2021, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, para as atividades adiante elencadas:

<b>ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS</b>			
<b>FUNÇÃO: 10 – SAÚDE</b>		<b>SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BASICA</b>			
<b>PROGRAMA:</b> 0007 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		<b>ATIV.: 1074 – ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE</b>			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
31900 4	Contrato por Tempo Determinado	R\$ 0,00	R\$ 165.806,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 165.806,00</b>
33903 0	Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 200.000,00</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
GABINETE DO PREFEITO**

33903 2	Material de Dist. Gratuita	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 100.00 0,00</b>
44915 1	Obras e Instalações	R\$ 0,00	R\$ 1.135.000,0 0	R\$ 0,00	<b>R\$ 1.135.000, 00</b>
44905 2	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ .0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>TOT AIS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.100.806,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.100,806, 00</b>

<b>ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA</b>				
<b>FUNÇÃO: 10 – SAÚDE</b>		<b>SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
<b>PROGRAMA: 0023 – MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>ATIV.: 1075 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE</b>				
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS	PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ .0,00	R\$ 247.000,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 247.000,00</b>	
<b>TOTAL DA AÇÃO.....</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 247.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 247.000,00</b>	

<b>ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>UND.ORÇAMENTÁRIA: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA</b>
------------------------------------	--



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
GABINETE DO PREFEITO**

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO			
PROGRAMA: : 0031 - PROMOCAO DA SEGURANCA HIDRICA		PROJ./ATIV.: 1073 – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA RURAL			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	<b>RECURSOS</b>			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 701.000,00</b>
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b> .....					<b>R\$ 701.000,00</b>

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO			
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS		SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO			
PROGRAMA: : 0012 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL		PROJ./ATIV.: 1035 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	<b>RECURSOS</b>			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>TOTAL DA AÇÃO:</b> .....					<b>R\$ 250.000,00</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
GABINETE DO PREFEITO

<b>ORGÃO: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>FUNÇÃO:</b> 10 – SAÚDE		<b>SUBFUNÇÃO:</b> 512 – SANEAMENTO BÁSICO			
<b>PROGRAMA:</b> 0020 – MELHORIA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>PROJ./ATIV.:</b> 1065 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 880.000,00
<b>TOTAL DA</b>		<b>AÇÃO:</b>		R\$	
.....				880.000,00	
<b>TOTAL GERAL .....</b>				R\$	
				4.178.806,00	

**Art. 2º** - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda de Incorporação de Repasse Ministério do Desenvolvimento Regional Convênio MDR Nº 924381/2021 e com Fundo Nacional de Saúde - FUNASA, através de repasse que será realizado pelo Convênio Nº 857525/2017 e Nº 906987/2020, conforme demonstrativo abaixo:

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL APS .....	R\$ 2.100,806,00
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL MAC .....	R\$ 247.000,00
CONVÊNIO MDR Nº 924381/2021 .....	R\$ 700.000,00
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL .....	R\$ 160.000,00
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL .....	R\$ 40.000,00
CONVÊNIO FUNASA Nº 857525/2017 .....	R\$ 500.000,00
CONVÊNIO FUNASA Nº 906987/2020 .....	R\$ 300.000,00
CONTRAPARTIDA MUNICIPAL .....	R\$ 131.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN  
GABINETE DO PREFEITO

**TOTAL DOS RECURSOS A SEREM RECEBIDOS ..... R\$ 4.178.806,00**

**Art. 3º** - Ficam os projetos a serem realizados através desse crédito especial, incorporada ao respectivo PPA 2022 a 2025, Lei nº 1.117 de 07 de dezembro de 2021, e a Lei nº. 1.134 de 23 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022;

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 20 de abril de 2022.

  
**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**